

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024**, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

Art 1º Fica **SUPRIMIDA a tabela 14.2 e alteradas as tabelas 14.1 e 14.3 do Edital de Abertura**, os cargos de Instrutor de Libras e Tradutor Intérprete de Libras permanecem na tabela 14.1 e os cargos de Secretário(a) Escolar e Professor Especializado em Educação Especial foram transferidos para a tabela 14.3, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 14.1

| PROVA DE TÍTULOS | | | |
|---|--|----------------------|-------------------------|
| CARGOS: INSTRUTOR DE LIBRAS, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | | | |
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Certificado de Graduação em Pedagogia emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente. | 2 (por título) | 2.00 |
| 2 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 2 (por título) | 4.00 |
| 3 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por título) | 6.00 |
| 4 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 8 (por um título) | 8.00 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20.00 |

TABELA 14.2

| PROVA DE TÍTULOS | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------|
| CARGO: PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Formação Continuada em Educação na área a que se propõe o cargo, no mínimo de 60 horas, por título, a partir do ano de 2010, totalizando um máximo de até 3 (três) títulos. | 1 (por título) | 3.00 |
| 2 | Certificado de Graduação em Pedagogia emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente. | 2 (por título) | 2.00 |
| 3 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 3 (por título) | 6.00 |
| 4 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 4 (por título) | 4.00 |
| 5 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 (por um título) | 5.00 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20.00 |

Leia-se:

TABELA 14.1

| PROVA DE TÍTULOS | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|
| CARGOS: INSTRUTOR DE LIBRAS E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | | | |
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Certificado de Graduação em Pedagogia emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente. | 2 (por título) | 2.00 |
| 2 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na | 2 | 4.00 |

| | | | |
|-------------------------------|--|----------------------|--------------|
| | área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | (por título) | |
| 3 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por título) | 6.00 |
| 4 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 8 (por um título) | 8.00 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20.00 |

TABELA 14.3

| PROVA DE TÍTULOS | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------|
| CARGOS: PROFESSOR DOCENTE II (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO), PROFESSOR DOCENTE II INTEGRAL (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO), PROFESSOR DOCENTE I (TODAS AS ÁREAS), PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA VISUAL, PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR. | | | |
| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1 | Formação Continuada em Educação na área a que se propõe o cargo, no mínimo de 60 horas, por título, a partir do ano de 2010, totalizando um máximo de até 3 (três) títulos. | 1 (por título) | 3.00 |
| 2 | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 3 (por título) | 6.00 |
| 3 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 (por título) | 5.00 |
| 4 | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. | 6 (por um título) | 6.00 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 20.00 |

I – Ficam mantidas as pontuações e titulações dos demais cargos constantes no Edital de Abertura.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 14 de Janeiro de 2025.